



Capitólio
PREFEITURA

RECEBIDO EM:
03/12/25, às 16 ²⁵ h.
<i>[Assinatura]</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 91 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA DA MACAÚBAS RECURSO PRÓPRIO – CONTRA PARTIDA”.

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Abertura de crédito adicional especial para construção de ponte na estrada da Macaúbas recurso próprio – contra partida, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra Estrutura

02.07.15 – Urbanismo

02.07.15.451 – Infra-Estrutura Urbana

02.07.15.451.0009 – Avante Capitólio

02.07.15.451.0009.2438 – Construção de Ponte Macaúbas



juridico@capitolio.mg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio
P R E F E I T U R A

02.07.15.451.0009.2438.449051 – Obras e Instalações.

R\$502,23 (Quinhentos e dois reais e vinte e três centavos)

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, o valor de R\$502,23 (Quinhentos e dois reais e vinte e três centavos), em conformidade com o [inciso "III" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64](#), anulação da seguinte dotação:

FONTE: ANULAÇÃO

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra Estrutura

02.07.15 – Urbanismo

02.07.15.451 – Infra-Estrutura Urbana

02.07.15.451.0009 – Avante Capitólio

02.07.15.451.0009.2378 – Construção de Calçadão Capitólio Escarpas

02.07.15.451.0009.2378.449051 – Obras e Instalações

R\$502,23

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 03 de dezembro de 2025.

CRISTIANO
GERALDO DA
SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por
CRISTIANO GERALDO DA
SILVA:01622032683
Dados: 2025.12.03 14:58:07
-03'00'

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal



juridico@capitolio.mg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio
P R E F E I T U R A

Ilustre Senhor

Dalmir Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, e por seu intermédio aos Nobres Vereadores, o anexo Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA DA MACAÚBAS RECURSO PRÓPRIO – CONTRA PARTIDA”**.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial destinado à construção de ponte na estrada da comunidade da Macaúbas. A intervenção é necessária para garantir a melhoria da infraestrutura viária local, assegurando condições adequadas de mobilidade, segurança e acesso aos moradores, produtores rurais e demais usuários que dependem daquela via para deslocamento.

Considerando a importância da obra para garantir melhorias estruturais à região da referida comunidade e assegurar atendimento eficiente às necessidades da população local, o Município apresenta este Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal, certo de que sua aprovação contribuirá para o avanço das ações de infraestrutura planejadas para Capitólio.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei Ordinária, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 03 de dezembro de 2025.

CRISTIANO
GERALDO DA
SILVA:01622032683

Assinado de forma digital
por CRISTIANO GERALDO
DA SILVA:01622032683
Dados: 2025.12.03 14:58:20
-03'00'

CRISTIANO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal



juridico@capitolio.mg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silva,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br